ERRATA DO EDITAL 017/2020

Publicação Nº 315785



ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520 Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: gabinete.semed@guarapari-edu.com.br

Guarapari/ES, 09 de dezembro de 2020

ERRATA DO EDITAL 017/2020

Errata da publicação do Edital 017/2020, Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da SEMED, para preenchimento de Cargo de Operador de Equipamento Especial – Função: Motorista Padrão "C" para atuar em rotas escolares e na sede da SEMED no ano de 2021.

Onde se lê:

Item 13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela **Portaria Nº XXX/2020**, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Leia-se:

Item 13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela **Portaria Nº 029/2020**, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Onde se lê:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº XXX/2020

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 017/2020



Onde se lê:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº XXX/2020

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 017/2020

Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA

AÇÃO	LOCAL	DATA / PERÍODO
Divulgação oficial do Edital	www.guarapari.es.gov.br	09/12/2020
Inscrição dos candidatos		10/12/2020
moongae doe canalactee	SEMED	8h00min às 15h00min
Divulgação da Classificação	www.guarapari.es.gov.br	11/12/2020
Solicitação de Recurso	SEMED	14/12/2020 8h00min às
Odnosta ga o de 1 (codi oc	CEIVIED	12h00min
Divulgação da Classificação		
Pós Recurso - Final	www.guarapari.es.gov.br	15/12/2020
Divulgação da convocação		
para Prova Prática (data, local	<u>www.guarapari.es.gov.br</u>	15/12/2020
e horário)		

Leia-se:

CRONOGRAMA

AÇÃO	LOCAL	DATA / PERÍODO
Divulgação oficial do Edital	www.guarapari.es.gov.br	10/12/2020
Inscrição dos candidatos		11/12/2020
moongao aoo danaaatoo	SEMED	8h00min às 15h00min
Divulgação da Classificação	www.guarapari.es.gov.br	14/12/2020
Solicitação de Recurso	SEMED	15/12/2020 8h00min às
Odnokagao de Nedarso	GEWIED	12h00min
Divulgação da Classificação		
Pós Recurso - Final	www.guarapari.es.gov.br	16/12/2020
Divulgação da convocação		
para Prova Prática (data, local	www.guarapari.es.gov.br	16/12/2020
e horário)		

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Publicação Nº 315818

Justificativa da dispensa de chamamento público entre a Prefeitura de Guarapari e o Recanto dos Idosos Santo Antônio

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, informa a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO conforme Processo Administrativo nº 9613/2020, tendo por fundamento as disposições contidas no inciso VI do Art. 30, inciso II do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 286/2019 que regulamenta as parcerias entre o Município de Guarapari e as organizações da sociedade civil, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONARIAS DE Nª Sª DE FATIMA - RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTONIO,

CNPJ: 36.033.918/0001-84

ENDEREÇO: Rua Felício Bitar, nº 22, Lagoa Funda, Guarapari/ES - CEP: 29.214-015

TELEFONE: 27 3261-1928

EMAIL: recanto.idosos.sa@hotmail.com

PRESIDENTE: Marilza da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA OBJETO:

Cooperação técnica e financeira para manutenção das atividades da instituição no atendimento a 60 (sessenta) idosos.

EDITAL N°. 017/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação Nº 314976



ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL N°. 017/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de pessoal no âmbito da SEMED, para preenchimento de Cargo de Operador de Equipamento Especial – Função: Motorista Padrão "C" para atuar em rotas escolares e na sede da SEMED no ano de 2021, com base na LEI Nº. 3757 de 15 de maio de 2014, publicada no DIO/ES em 16 de maio de 2014, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22291/2020** de solicitação de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Motorista padrão "C".

1. DAS CARREIRAS / FUNÇÃO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a classificação, a aprovação na prova prática e a chamada para o exercício de suas atribuições.
- 1.2 O cargo, a habilitação exigida e o salário para o processo seletivo da contração em caráter temporário de profissionais para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Educação SEMED, constam do QUADRO abaixo:

MO	TORISTA PADRAO "C"
FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
ROTA ESCOLAR / SEMED	Habilitação Específica (Categoria Mínima "D") +
06 VAGAS	Curso de Transporte Escolar com carga horária
+	mínima de 20 (vinte) horas/aula +
CADASTRO DE RESERVA	Aprovação na Prova Prática.
2. DOS VENCIMENTOS	
CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
40 horas semanais	R\$ 1.189,27 (Um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte
	e sete centavos)
	3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Dirigir veículos automotores, tais como: ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de alunos em área urbana e rural de difícil acesso. Zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação dos veículos. Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustíveis, água, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento, tomar providências para sanar as irregularidades detectadas. Dirigir corretamente caminhões, ônibus e peruas de transportes de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos. Comunicar a quem de direito qualquer defeito porventura existente, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto para prevenir acidentes ou transtornos quando em trânsito. Fazer reparos de emergência, quando possível e troca de pneus, para que possa movimentar o veículo até que seja providenciado o reparo. Promover o abastecimento de água, combustível e óleo do veículo e a sua lubrificação, quando

indicada, para mantê-lo em condições de uso. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas, se houver, bem como solicitar reparos e providenciar a limpeza do mesmo, para mantê-lo em condições de uso. Efetuar anotações das viagens realizadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas pelas autoridades competentes. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento. Atuar em área urbana e rural de difícil acesso, estando diariamente nos locais indicados pela Secretaria de Educação para início da rota escolar. Desempenhar outras tarefas correlatas à sua função.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição para o processo seletivo de contratação de pessoal em caráter temporário será realizada no dia **10/12/2020**; diretamente na Secretaria Municipal da Educação, situada a Av. Santa Clara, n°13, Sol Nascente, Guarapari ES, no horário de **08h às 15h.**
- 4.2 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.
- 4.3 Só será permitida **1 (uma)** inscrição por candidato. O candidato será eliminado do processo seletivo sendo constatada mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão
- 4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos.
- 4.5 São requisitos para inscrição:
- a)Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b)Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c)Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d)Preencher o formulário padrão (anexo I), com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas,nem omissão de dados nele solicitados.
- 4.6 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Envelope para juntada de documentos;
- c) Cópia simples do documento de identidade (RG);
- d) Cópia simples do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Cópia Autenticada do comprovante de escolaridade;
- f) Comprovante de experiência profissional:
- Em órgão/empresa privada: cópia simples da carteira de trabalho + documento original para verificação e autenticação das informações pela banca de inscrição; e/ou
- Em órgão público: original ou cópia autenticada de declaração de tempo de serviço expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal / Recursos Humanos da Secretaria da Administração ou da Secretaria da Educação, não sendo aceitas, sob qualquer hipótese, declarações expedidas por qualquer outro órgão aqui não especificado.
- g) Cópia simples da Habilitação Específica (Categoria Mínima "D");
- h) Cópia simples do certificado de Curso de Transporte Escolar com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula + documento original para verificação e autenticação das informações pela banca de inscrição. **EM CASO DE ATUALIZAÇÃO**, **O CANDIDATO DEVE**

APRESENTAR O CÉRTIFICADO DO CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR VENCIDO + O CERTIFICADO DA ATUALIZAÇÃO DO CURSO:

i)Instrumento procuratório específico, se candidato inscrito através de procurador;

4.6.1 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

DOM/ES Assinado Digitalmente

- 4.6.2 A SEMED/Guarapari NÃO fornecerá Formulário de Inscrição e Envelope, sendo de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.7 A documentação do candidato será conferida no ato da inscrição. Após conferência, o envelope será lacrado na presença do candidato.
- 4.8 As inscrições serão aceitas apenas no local, dia e horário descritos no item 4.1, não sendo aceitas inscrições via correios, internet ou outros meios não presenciais.
- 4.9 O requerimento de inscrição consta no anexo I desse edital, e ainda disponibilizado na Internet no site www.guarapari.es.gov.br.
- 4.10 A inscrição poderá ser feita por procuração, com reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.
- 4.11 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.12 A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O processo seletivo será realizado em 04 (quatro) fases: Inscrição, Classificação, Prova Prática e Chamada.
- 5.2 Para efeito de classificação de candidatos será atribuído 0,01 pontos a cada dia de trabalho como motorista de transporte escolar ou transporte de passageiros comprovado em carteira de trabalho ou declaração de tempo de serviço.
- 5.3 Não haverá limite na quantidade de documento a serem entregues para comprovação de experiência profissional. PONTUAÇÃO MÁXIMA

Tempo de serviço prestado no âmbito do cargo, mediante	
comprovação (0,01 ponto por dia de trabalho, limitando-se a	100

6. DO DESEMPATE

6.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: a) O candidato que tiver maior idade.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os pedidos de revisão dos resultados da classificação (ANEXO II), deverão ser dirigidos, por escrito, protocolados na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Santa Clara, Nº 13 – bairro Sol Nascente, Guarapari/ES, CEP: 29.215.030, no dia 14 de dezembro de 2020, de 08h às 12h. Não sendo aceitos recursos via correios, internet ou outros meios não presenciais.
- 7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente
- 7.3 Todos os recursos serão analisados e a reclassificação estará disponível no site www.guarapari.es.gov.br em 15/12/2020.
- 7.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8. DA CHAMADA

- 8.1 A chamada dos candidatos classificados para realização da Prova Prática será efetuada pela Secretaria Municipal da Educação de Guarapari, de acordo com a classificação e necessidade da administração, por meio de Edital de Convocação publicado no site www.quarapari.es.gov.br.
- 8.2 O não comparecimento do candidato classificado no dia e horário marcado para a realização da Prova Prática acarretará a sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.

DOM/ES Assinado Digitalmente

10.000 dias).

8.3 Será considerado APTO à contratação o candidato aprovado na Prova Prática.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação SEMED e o profissional contratado.
- 9.2 No ato da contratação o candidato deverá entregar no RH da SEMED:
 - ·Cópia da carteira de identidade;
 - •Cópia do C.P.F, acompanhado de comprovante de situação cadastral emitido pelo site Receita Federal.
 - •Cópia do C.P.F. do(a) cônjuge e dependentes, se houver;
 - ·Cópia do PIS/PASEP;
 - •Cópia do título de eleitor com certidão de quitação eleitoral;
 - •Carteira profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
 - Declaração de não acumulação de cargos;
 - Certificado de reservista (sexo masculino);
 - •01 (uma) foto 3 x 4 recente;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de Escolaridade (cópia autenticada);
 - •Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - •Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Declaração de Escolaridade/Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

9.3 O profissional contratado, na forma contida nesse Edital, terá avaliado o seu desempenho pela sua chefia imediata, após 60 (sessenta) dias do início de suas atividades.

9.4 A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado com a Secretaria Municipal da Educação - SEMED, respeitada a legislação vigente.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 A vigência do contrato de trabalho será de (06) seis meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e rescindido em qualquer tempo por interesse da administração.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos financeiros para contatação provem do Orçamento Municipal consignado para a Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2020, sob a classificação: UG 201, Orgão16, 01, Unidade, Elemento 3.1.90.04

12. CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 12.1 A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:
 - A pedido do contratado;
 - Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
 - Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
 - Em caso de suspensão da CNH.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 13.2 O candidato que tiver em 2020, contrato rescindido com a SEMED/Guarapari, através de procedimento administrativo de sindicância no qual gerou seu desligamento não poderá participar e se classificar no próximo processo seletivo.

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE

13.3 - O candidato selecionado e classificado poderá ou não ser convocado para prestação de serviço, estando a sua contratação vinculada à necessidade e conveniência da SEMED/Guarapari. 13.4 – O contrato terá validade até o último dia letivo de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período.

ŝ - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Portaria XXX/2020, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

13.6 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesse Edital.

ato 13.7 - Toda a documentação apresentada na inscrição pelo candidato será devolvida no de sua contratação.

13.8 - De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca do Município de Guarapari o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo.

13.9 – Todo o processo seletivo será planejado e executado pela SEMED/Guarapari.

Guarapari/ES, 04 de dezembro de 2020.

Sônia Meriguete

Secretária Municipal da Educação Decreto nº 579/2017

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
MARQUE A OPÇÃO	DE SUA INSCRIÇÃO	
OPÇÃO: ROTA ESCOLAR	OPÇÃO: SEMED	
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO://	CPF:	
IDENTIDADE: TEL.	DE CONTATO: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº.: BAIRRO:	
N°.: BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
N°. DE LAUDAS APRESENTADAS:	ASS. TÉCNICO SEMED:	
	Guarapari-ES,	/ /2020.
	Guarapan-Eo,	
Assinatura do(a	a) Candidato(a)	
Assinatura do(a) Respons	ável Pela Inscrição / SEMED	
/ toolilatara do(a) Mospons	avoi i ola moongao / OLIMED	

ANEXO II

	RE	CURSO		
PROCESSO SELETIVO SIN	MPLIFICADO – ED	ITAL Nº. XXX/2020	Número o	le Inscrição
NOME:				
TELEFONES DE CONTATOS:	()	()		
CARGO: MOTORISTA	l			
CONSIDERAÇÕES DO(A) CA	NDIDATO(A): _			
		-		
CONSIDERAÇÕES DA BANCA EX	(AMINADORA:			
Assinatura do Avaliador I	Data	Assinatura do Avalia	idor II	Data
	/ /2020			/ /2020
	1	<u> </u>		

ANEXO III

CRONOGRAMA

AÇÃO	LOCAL	DATA / PERÍODO
Divulgação oficial do Edital	www.guarapari.es.gov.br	09/12/2020
Inscrição dos candidatos	SEMED	10/12/2020 8h00min às 15h00min
Divulgação da Classificação	www.guarapari.es.gov.br	11/12/2020
Solicitação de Recurso	SEMED	14/12/2020 8h00min às 12h00min
Divulgação da Classificação Pós Recurso - Final	www.guarapari.es.gov.br	15/12/2020
Divulgação da convocação para Prova Prática (data, local e horário)	www.guarapari.es.gov.br	15/12/2020

Realização da Prova Prática e horário marcados documento de identificação com foto na versão ORIGINAL. local 90 Φ Convocação comparecer efeito de deverá candidato(a) Para OBS: